



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2018, realizou-se uma reunião on-line com os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Prof.^a Isabel Cristina Rosa Barros Rasia. Todos os membros do NDE participaram da reunião on-line, sendo os professores Marcio Barcelos, Flávia Azambuja, Rodrigo Serpa Pinto, Kátia Gislaíne Baptista Gomes e Isabel Rasia. Onde tratou-se da pauta única referente ao processo 23110.043636/2018-31 e manual de classificação de cursos presenciais 0277538 e relação de classificação dos Cursos 0280081. **ITEM 1 - Classificação pelo INEP do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.** O NDE entendeu como correta a classificação pelo INEP do Curso Superior em Gestão Pública, sendo classificado: **àrea geral** Negócios, Administração e Direito; **àrea específica**: Negócios e Administração; **àrea detalhada**: Gestão e Administração. Os membros do NDE analisaram os documentos mencionado na pauta, sendo aprovada a classificação pelo INEP do Curso CST em Gestão Pública. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião on-line no dia 27/09/2018, da qual, para constar, eu, Isabel Rasia, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA**, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública, em 27/09/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SERPA PINTO**, Professor do Magistério Superior/Adjunto, em 27/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARCELOS**, Professor do Magistério Superior/Adjunto, em 28/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291620** e o código CRC **E12D3E8D**.